



#### Edital nº 01/2010

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPR) torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Logística integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA no *Campus* Paranaguá

# 1. Da Caracterização do curso

O curso técnico em Logística é ofertado na modalidade Proeja Ensino Médio, que consiste na educação de jovens e adultos com formação profissional, sendo a formação geral e profissional realizadas na mesma instituição. Esta modalidade é ofertada somente para alunos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, tendo como critério de prioridade entre os aprovados em todas as fases da seleção, os que estão afastados da educação regular formal a mais tempo.

# 2. Das Inscrições

- Art. 1º Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, no período noturno (com aulas inclusive aos sábados, pela manhã), sendo a duração do curso de quatro anos letivos, que abordam conhecimentos próprios do Ensino Médio e do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios.
- Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com idade mínima de 18 anos e que tenham concluído o ensino fundamental ou que estejam para concluí-lo em 2010.

**Parágrafo único:** O candidato aprovado no teste seletivo deve obrigatoriamente apresentar histórico escolar de conclusão do ensino fundamental no ato de sua matrícula, sob pena de perda da vaga.

Art. 3° – As inscrições para o processo seletivo ocorrerão no período de **22 de novembro de 2010 a 23 de dezembro de 2010**, no Campus Paranaguá, situado a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 – Bairro Porto Seguro – Paranaguá – PR – CEP 83.215-750. Telefone: 41.3721.8300, de segunda-feira a sexta-feira das 8h30min às 12h e das 13h às 19h30min.

**Parágrafo único:** no ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos: Para os candidatos que já terminaram o ensino fundamental: cópia do histórico escolar completo, cópia da identidade e cópia do CPF. Para os candidatos que estão para concluir o ensino fundamental em 2010: histórico parcial do ensino fundamental acompanhado de uma declaração de matrícula na oitava série do ensino fundamental, cópia da identidade e cópia de CPF.

### Art. 4° – O processo seletivo constará:

- I Primeira fase (eliminatória): Presença em palestra sobre Logística e o Curso Técnico em Logística PROEJA, com data em 02 de fevereiro de 2011, às 19h, no auditório do Campus Paranaguá, situado a Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 Bairro Porto Seguro Paranaguá PR.
- II Segunda fase (eliminatória e classificatória): Análise de histórico escolar do candidato. Serão selecionados até 80 candidatos para a terceira fase.
  - III Terceira fase (classificatória): Entrevista com o candidato, com data a ser definida pela

comissão avaliadora, designada pelo Conselho Diretor do Campus.

**Parágrafo único:** os candidatos que não comparecerem na palestra do dia 02 de fevereiro estarão automaticamente eliminados do processo de seleção.

- Art. 5° Ao final da terceira fase, os primeiros 50 (cinquenta) candidatos por ordem de classificação serão chamados para efetuar suas matrículas. Os demais ficarão na fila de espera para chamadas complementares.
- Art. 6º A comissão avaliadora, designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá, analisará a vida escolar dos candidatos, dos documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição.
- Art. 7º Havendo empate entre candidatos, será dada prioridade ao candidato com maior idade.
- Art. 8° A divulgação do resultado do processo seletivo acontecerá dia 09 de fevereiro de 2011, a partir das 17h, mediante edital divulgado no site e no Campus Paranaguá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

#### 3. Das matrículas

- Art. 9° A matrícula dos candidatos classificados acontecerá nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2011, das 8h30min as 12h e das 13h as 19h30min, no Campus Paranaguá, situado a rua Antonio Carlos Rodrigues, 453 Bairro Porto Seguro Paranaguá PR CEP 83.215-750.
- § 1° no ato da matrícula, o candidato deverá complementar a documentação escolar entregando cópia de comprovante de endereço (talão de água, luz ou telefone; caso não tenha um desses documentos em seu nome, apresentar uma declaração simples do titular da conta, informando que o candidato mora no endereço).
- $\S~2^{\circ}$  o aluno classificado deverá abrir conta na Caixa Econômica Federal, do tipo "Conta Fácil" e apresentar cópia do cartão desta conta no ato da matrícula.
- Art. 10° Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato aceita de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.
- Art. 11° A Comissão designada pelo Conselho Diretor do Campus Paranaguá acompanhará todo o processo, desde a análise dos documentos até a matrícula dos aprovados, registrando em ata os alunos selecionados e a lista dos matriculados.

Paranaguá, 18 de novembro de 2010.

Alípio Santos Leal Neto Instituto Federal do Paraná Reitor